



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 772/95

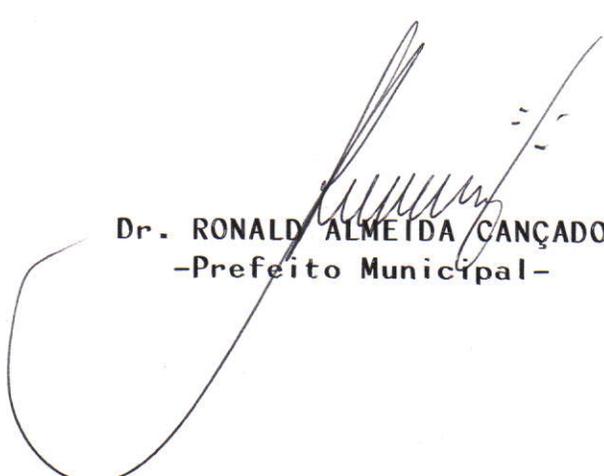
Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Harry Amorim Costa "AMBHAC", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Harry Amorim Costa "AMBHAC", inscrita no CGC. sob o nº 37. 565.314/0001-41, com sede a Rua Projetada nº 33, nesta cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1995.


Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO
-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 009/95
Autor: Legislativo Municipal.

Publicado no jornal

Diário do Interior, sob n.º 988

de 20/26/10/1995

(a) Responsável